

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1292/95, DO SENADO FEDERAL, QUE "INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REVOGA A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, A LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DISPOSITIVOS DA LEI Nº 12.462, DE 4 DE AGOSTO DE 2011". – PL 1292/95

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2018

(Do Sr. Adelmo Carneiro Leão)

Requer a realização de Seminário em Minas Gerais, para debater formas de aprimoramento das normas para licitações e contratos da administração pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e conforme o Plano de Trabalho aprovado por esta Comissão Especial, ouvido o plenário desta Comissão, que o Seminário da Região Sul/Sudeste, para debater formas de aprimoramento das normas para licitações e contratos da administração pública, **seja realizado no Estado de Minas Gerais.**

Sala da Comissão, 20 de março de 2018.

ADELMO CARNEIRO LEÃO

Deputado Federal (PT-MG)